



Nº do Termo: 4677

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153033	15252	24.529.265/0001-40	UFERSA-RN
Endereço	Bairro ou Distrito		Município
Av. Francisco Mota, 572	Bairro Costa e Silva		Mossoró
UF	CEP	Telefone	E-Mail
RN	59.625-900	84-3317-8226	gabinete@ufersa.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
188.805.334-87	JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS		
Endereço	Bairro ou Distrito		Município
Av. Francisco Mota, 572	Bairro Costa e Silva		Mossoró
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Rio Grande do Norte	59.625-900	84-3317-8225	jamatos@ufersa.edu.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
398291	SSP/PB	Reitor/Professor Associado	
Área Técnica Responsável	CPF		
IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA	022.811.574-40		

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
154003	15279	00.889.834/0001-08	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Endereço	Bairro ou Distrito		Município
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250	Asa Norte		Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70.040-020	61-2022-6002	pr@capes.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
164.269.078-39	Marta Wendel Abramo		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250	Asa Norte	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70.040-020	61-2104-8483	marta.abramo@capes.gov.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
Não informado	Não informado	assessora	



Coordenação Responsável
TARCISIO TEIXEIRA ALVES JÚNIOR

CPF
410.618.703-59

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

UFERSA PROAP 2016

Objetivo

Apoio e manutenção das atividades dos cursos de Pós-graduação da UFERSA 2016

UG/Gestão Repassadora

154003 / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

UG/Gestão Receptora

153033 / UFERSA-RN

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Custear as atividades acadêmicas e de pesquisa dos programas de Pós-Graduação, relacionadas aos estudos e produção de dissertação e tese e à manutenção e desenvolvimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, avaliados pela CAPES e apoiados pelo programa de Demanda Social

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em



até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;

m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33901400	R\$ 56890.49
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33901800	R\$ 61109.20
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903000	R\$ 8350.53
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903300	R\$ 20056.28
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903600	R\$ 11140.65
Nota de Crédito(ano não informado)			Subtotal	R\$ 157.547,15	
			TOTAL		R\$ 157.547,15

Autorizado pelo(a) JOSE DE ARIMATEA DE MATOS no dia 21/06/2016 às 05:66:00
Autorizado pelo(a) secretário(a) MARTA WENDEL ABRAMO no dia 05/07/2016 às 11:66:14

Brasília, 05 de Julho de 2016